



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 252/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 1.461/2020, da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora Imara Aparecida Pissolatto, matrícula funcional nº 2332-5, referente ao período aquisitivo de **01 de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020**, para fruição de 01 a 15 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE ABRIL DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2085 de 07/04/2020 Pg.
12